



PORTARIA Nº 246–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – DAP/CTB, de 09 de setembro de 2021, que trata sobre a solicitação de portaria para substituição da CMMP.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2021-DG-TABATINGA, de 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MÁRIO JÚNIOR POLONIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para substituir o **Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, pelo período de 08 a 17 de setembro.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019